



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 1.324, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante.

**Art. 2º** Designar os servidores Sérgio Elísio Simões, Matrícula 564, e Cláudio Domiciano de Oliveira, Matrícula 1051, com lotação no Setor de Controle Interno e Patrimônio, e Romeu Dutra Moraes, Matrícula 4481, com lotação no Setor de Compras, para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante de que trata o art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

**Art. 3º** Fixar a data de 31 de março de 2024 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

**Art. 4º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 13 de março de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.324, de 13/03/2024, foi publicada na data de 14/03/2024, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão